

LEI N.º 4594/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

GERAL 1531
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 1531-2023 Pag. 1/1
Data 20/06/23
Assinatura [assinatura] Hora _____

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE
ELETRICISTAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,
Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável pelo mesmo período, em razão de excepcional interesse público, servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

QUANTIDADE/ CARGO	REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA
02 ELETRICISTAS	R\$ 1.221,78, ACRESCIDO DE 30% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - 40 HS

§ 1.º. As atribuições do cargo são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos Servidores Públicos Municipais.

§ 2.º. As referidas contratações aproveitarão candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 43/2023 – Banco de Cadastro Reserva, que regrou o cargo de Eletricista, devendo os contratados desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º A finalidade das contratações é no atendimento da Secretaria Municipal de Educação, haja visto a grande demanda de serviços inerentes daquela Pasta, os quais surgem diariamente.

Art. 3.º Os contratos de que tratam o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 06 DE JULHO
DE 2023.


ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO